Lei nº 605 **de 14 de Dezembro de 2012**

"Dispõe sobre Abertura de Créditos Especiais no Orçamento Vigente e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 545 (LDO) de 12-08-11, Lei 558 (LOA) de 16-12-2011;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 545 (LDO) de 12-08-2011, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - Lei 558 (LOA) de 16-12-2011, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 6º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 14 de Dezembro de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

LEI 605 - ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial com criação de elemento de despesa e remanejamento entre programas no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na Programação 04.122.0006.2.008 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE**, com a criação do Elemento de Despesa 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhista, no valor de R$ 11.775,00 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais). Proveniente de Anulação Orçamentária na programação 04.122.0006.2.008 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE**, no Elemento de Despesa 3.1.90.93 – Indenizações e Restituições, no valor de R$ 11.775,00 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais);

§2º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.05.00 – Fundo Municipal de Educação, na Programação 12.361.0010.2.020 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%**, com a criação do Elemento de Despesa 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhista no valor de R$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais). Proveniente de Anulação Orçamentária na programação 12.361.0010.2.020 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%**, no Elemento de Despesa 3.1.90.93 – Indenizações e Restituições, no valor de R$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais);

§3º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.05.00 – Fundo Municipal de Educação, na Programação 12.361.0010.2.021 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**, com a criação do Elemento de Despesa 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhista, no valor de R$ 32.600,00 (trinta e dois mil reais e seiscentos reais). Proveniente de Anulação Orçamentária na programação 12.361.0010.2.021 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**, no Elemento de Despesa 3.1.90.93 – Indenizações e Restituições, no valor de R$ 32.600,00 (trinta e dois mil reais e seiscentos reais);

§4º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.05.00 – Fundo Municipal de Educação, na Programação 12.365.0011.2.022 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**, com a criação do Elemento de Despesa 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhista, no valor de R$ 4.549,23 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). Proveniente de Anulação Orçamentária na programação 12.365.0011.2.022 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**, no Elemento de Despesa 3.1.90.93 – Indenizações e Restituições, no valor de R$ 4.549,23 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos);

Mirante da Serra – RO, 14 de Dezembro de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

LEI 605 - ANEXO II

PROGRAMA 09

FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção Atividade da SEMECE

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Gerente	**NOME:** Naide Everisto da Silva **RG:** **CPF:**	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento insuficiente aos usuários da SEMECE

Causa: Falta de materiais de consumo, permanente, manutenção e outros.

Objetivo do Programa: Oferecer aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada para desenvolvimento dos trabalhos, proporcionado um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos na Secretaria.

Justificativa do Programa: Sendo esta uma Secretaria com varios programas a serem atendidos, necessitamos de estrutura fisica, com materiais suficientes para atender a municipalidade com um desempenho em que atenda e mantenha em funcionamento em tempo hábil, proporcionando a comunidade a integração social.

Estratégia de Implementação: Promover ações como meio de desburrocratizar os trabalhos administrativos.

Principais Externalidades: Integração entre a comunidade

5 - PÚBLICO ALVO: Munícipes em geral

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.092.209,19	Quantidade de Ações	1	Tipo	

Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.122.0009.2.012

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2010	até	/ /

INDICADOR

Índice mais Recente: 57 Atendimento dia.			**Data da Apuração do Índice mais Recente** 30/06/2009	
Publico Atendido				
Unidade de medida:	Parcelas		**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010	27,00%	2011	30%	2012	32,00%	2013	40,00%

Fórmula de Cálculo: Numero de atendimento ano x 100 / numero da população. 15048 x 100 / 12086. =

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
354.643,94	498.791,34	589.882,34	648.881,57

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI 605 - ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividades da Semece

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Gerente	**Nome:**	Naide Evaristo da Silva
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
	C.P.F.	

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Oferecer aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada para desenvolvimento dos trabalhos, proporcionado um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos na Secretaria.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.073.546,26	Tipo	AÇÃO 1 PROGRAMA 1

Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.122.0009.2.012

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	01/10/2010	até ___/___/___

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Realização de Atendimento.	Atendimento Realizado

METAS FÍSICAS:

2010	2011	2012	2013
15.349	15.655	15969	16000

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
31.90.11	121.918,64	226.993,73	144.876,70	159.364,37
31.90.13	8.105,34	18.824,28	7.440,00	8.184,00
31.91.13	11.106,73	23.260,56	13.709,00	15.079,90
31.90.91		1.826,52	1.000,00	1.100,00
3.1.90.93			5.191,30	
3.1.90.94			11.775,00	
33.90.14	10.550,00	14.584,69	15.000,00	16.500,00
33.90.30	29.269,01	57.864,89	100.000,00	110.000,00
33.90.33	1.665,00	2.050,00	2.500,00	2.750,00
33.90.92		499,60	500,00	550,00
33.90.36	19.290,36	17.900,00	17.900,00	19.690,00
33.90.39	80.485,39	99.939,84	133.418,39	146.760,23
33.90.47	1.000,00	1.100,00	5.500,00	6.050,00
3.3.90.93	3.363,97	1.250,00	1.250,00	1.375,00
44.90.52	67.889,50	29.666,30	127.331,95	140.065,15
44.90.51		2.530,93	1.500,00	1.650,00
4.5.90.61		500,00	1.000,00	1.100,00
Total	354.643,94	498.791,34	589.892,34	630.218,64

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	286.754,44	67.889,50	466.094,11	32.697,23	460.060,39	129.831,95	486.028,50	142.815,15
Tesouro								
Recursos Próprios	286.754,44	67.889,50	466.094,11	32.697,23	460.060,39	129.831,95	486.028,50	142.815,15
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Total	286754,44	67.889,50	466.094,11	32.697,23	460.060,39	129.831,95	486.028,50	142.815,15

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de DEZEMBRO de 2012

Assinatura do Responsável

PROGRAMA 13 – LEI 605 – ANEXO II	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção e Atividade FUNDEB 60%

Òrgão Responsável: Fundo Municipal de Educação

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Gerente	**NOME:** Naide Evaristo da Silva **RG:** **CPF:**	9 - HORIZONTE TEMPORAL (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento de Servidores da rede municipal de Educação.

Causa: Servidores em exercicio devidamente lotados na área de educação

Objetivo do Programa: Destina-se as com despesas correntes, referente ao pagamento de salarios e outras remunerações garantidas por leis.

Justificativa do Programa: Cumprir com as obrigações trabalhistas e legislação pertinente as atividades do Fundeb 60%, evitando transtornos como greves e outras que venham prejudicar nossos alunos da rede pública .

Estratégia de Implementação: Proporcionar aos professores seus vencimentos e outras vantagens, conforme legislações pertinentes.

Principais Externalidades: Satisfação aos professores.

5 - PÚBLICO ALVO: Professores Ensino Fundamental em efetivo exercicio do magisterio.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	8.365.101,26	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.361.0013.2.020

Horizonte Temporal :	() Temporário	(x) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até / /

INDICADOR

Índice mais Recente: Pagamento de Folha	100%	**Data da Apuração do índice mais Recente**	30/04/2009
Unidade de medida:	Uni.	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		**2011**	100%	**2012**	100%	**2013**	100%

Fórmula de Cálculo: Numero de Aluno de folhas de pagamento x 100 / numero de folhas pagas. 13x 100 / 13.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	2.616.484,32	**2.737.436,64**	**3.011.180,30**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

LEI 605 - ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividades do FUNDEB 60%
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Gerente	**Nome:**	Naide Evaristo da Silva
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
	C.P.F.	

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Viabilizar a existencia de um quadro de pessoal que atenda as necessidades do ensino fundamental, bem como cobrir despesas com gratificação e outras.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	8.365.101,26	**Tipo**	AÇÃO 1 PROGRAMA 13

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0013.2.020

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Pagamento a servidores em efetivo exercício do magistério	PAGAMENTO REALIZADO

METAS FISICAS

2010	2011	2012	2013
100%	**100%**	**100%**	**100%**

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
31.90.11		2.348.469,32	2.144.803,80	2.686.680,30
31.90.13		20.800,00	5.000,00	5.500,00
31.90.92		12.000,00	20.000,00	22.000,00
31.90.93			148.932,84	
31.90.94			148.700,00	
31.91.13		235.215,00	270.000,00	297.000,00
Total		2.616.484,32	2.737.436,64	3.011.180,30

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	0,00		2.616.484,32		2.737.436,64		3.011.180,30	
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	0,00		2.616.484,32		2.737.436,64		3.011.180,30	
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar						-	-	-
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-			
Tesouro								
Próprio								
Total	-	-	2.616.484,32	-	2.737.436,64		3.011.180,30	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2012

Assinatura do Responsável

PROGRAMA - LEI 605 - ANEXO II	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção Atividade do Ensino Fundamental 40% Fundeb

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Gerente	**NOME:** Naide Evaristo da Silva **RG:** **CPF:**	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS: 12.361.0013.2.021

Problema: Atendimento insuficiente nas unidades escolares.

Causa: Falta de materiais de expediente, didatico e outros, faz com que ocorra o atraso dos trabalhos desenvolvidos com os alunos nas escolas, além da falta de preparo dos professores para para trabalhar com os alunos com necessidades educacionais especiais e outros disturbios de aprendizagem.

Objetivo do Programa: Suprir as necessidades dos alunos e unidades educacionais com materiais e serviços, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino.

Justificativa do Programa: Proporcionar condições aos alunos e servidores das unidades educacionais o suporte necessário para o pleno cumprimento das atividades educacional.

Estratégia de Implementação: Fortalecer a integração entre a administração pública e a comunidade, oferecendo informação e mantendo a secretaria e seus setores vinculados pronto para o atendimento.

Principais Externalidades: Integração entre servidores e comunidade.

5 - PÚBLICO ALVO: Alunos e profissionais da educação da rede municipal de ensino.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	5.416.843,79	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática:12.361.0013.2.021

Horizonte Temporal :	() Temporário	(x) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até / /

INDICADOR

44,30% **Índice mais Recente:** Alunos matriculados na rede municipal	**Data da Apuração do Índice mais Recente** 30/04/2010

Unidade de medida:	Uni.			**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**		SEMECE / INAP 2008	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011	45,17%	**2012**	46,08%	**2013**	47,00%	**2014**	47,94%

Fórmula de Cálculo: Numero de Aluno atendido na rede municipal x 100 / numero de alunos matriculado no municipio em 2009. 1842 X 100 / 4158.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
723.427,93	**1.312.196,28**	**1.610.104,56**	**1.771.115,02**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI 605 - ANEXO III							
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Denominação: Manutenção e Atividades do Fundeb 40% / FUNDEB							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
	Nome:	Naide Evaristo da Silva					
Gerente	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
	C.P.F.						
FUNDAMENTOS							
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades dos alunos e unidades educacionais com materiais e serviços, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	5.416.133,66	Tipo					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0013.2.021							
Horizonte Temporal :	-	() Temporário		(x) Continuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011		até / /			
PRODUTO:							
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA			
Atendimento de Alunos				Alunos Atendido			
METAS FÍSICAS							
2011	2012	2013	2014				
1878	1916	1954	1993				
FINANCEIRAS($)							
Elemento	2010	2011	2012	2013			
31.90.11	480.116,09	592.673,28	636.553,77	700.209,15			
31.90.13	10.696,94	25.067,40	24.640,00	27.104,00			
3.1.90.93	-	-	37.448,17				
3.1.90.94			32.600,00				
31.91.13	40.943,61	47.141,64	79.405,00	87.345,50			
33.90.30	118.724,69	200.455,40	369.662,34	406.628,57			
3.3.90.39		190.886,89	168.957,22	185.852,94			
3.3.90.92		2.080,00	500,00	550,00			
3.3.90.95	72.946,60	118.800,00	160.000,00	176.000,00			
4.4.90.51		63.860,04	100.000,00	110.000,00			
4.4.90.52		71.231,63		-			
TOTAL	723.427,93	1.312.196,28	1.609.766,50	1.770.743,15			
IMPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS/PARCERIAS							
FONTE	2010		2011		2012		2013
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	723.427,93		1.177.104,61	135.091,67	1.509.766,50	100.000,00	1.660.743,15
Tesouro							
Recursos Próprios							
Conv. Contratados							CAPITAL
Conv. a Contratar							
Fundos Especiais	723.427,93		1.177.104,61	135.091,67	1.509.766,50	100.000,00	110.000,00
Financ. Contratado							
Total	723.427,93		1.177.104,61	135.091,67	1.509.766,50	100.000,00	1.770.743,15
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2012				Assinatura do Responsável			

PROGRAMA 16 - LEI 605 - ANEXO II	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção Atividade da Educação Infantil/FUNDEB		
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
Gerente	**NOME:** Naide Evaristo da Silva **RG:** **CPF:**	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento Insuficiente das crianças com pré-escolar e creche.
Causa: Necessidade de atender a Creche Municipal e Pré Escolar, com os devidos materiais, para que possa dar o suporte necessario, para um melhor desempenho.
Objetivo do Programa: Atender de forma digna todas as crianças do municipio, equipando de materiais os estabelecimentos, ampliar o atendimento a Educação infantil, pois a demanda procurada é grande.
Justificativa do Programa: É necessario obtermos os devidos materiais e os demais necessarios, com condições de trabalho, dentro das realidades basicas abrangendo em um todo de forma, a oferecer um bom resultado no setor pedagogico, pois esse periodo de adaptação na Educação Infantil é o inicio de onde os alunos irão ter a base para o futuro.
Estratégia de Implementação: Realizar melhoria nas unidades, com metodos de trabalho, e implementar as primeiras experiencias na assistencia educacional.
Principais Externalidades: Com a educação infantil é possivel despertar a criança para importância do estudo e garantir segurança e tranquilidade aos seus pais para o labor do dia-a-dia.
5 - PÚBLICO ALVO: Crianças do municipio.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.025.190,24	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	1
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.365.00142.022					
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo		
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011		até / /	

INDICADOR

Índice mais Recente: Crianças no municipio	1610				**Data da Apuração do índice mais Recente** 31/12/2009		
Unidade de medida:	mês e unidade				**Periodicidade:**	Anual	
Base Geográfica	Município		**Fonte:**		SEMSAU / SIAB		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2011	17,77%	**2012**	18,26%	**2013**	19,38%	**2014**	######
Fórmula de Cálculo: Criança atendida x 100 / Crianças de 0 a 6 anos no municipio = 286 x 100 / 1610.							

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
158.975,86	314.021,64	214.854,56	236.340,02

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

AÇÃO - LEI 605 - ANEXO III								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Manutenção e Atividades da Educação Infantil/FUNDEB								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes								
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes								
Gerente	**Nome:**	Naide Evaristo da Silva						
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes						
	C.P.F.							
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Atender as crianças do Pré Escolar e a Creche Municipal com os devidos materiais, para que possa ser desenvolvidas as atividades junto aos educandos, que fazem parte do Ensino Infantil, assim como construir o pre escolar e ampliação da creche, para que possamos dar atendimento de acordo com a demanda.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	**1.025.090,24**	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA 14				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0014.2.022								
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo					
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____					

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a crianças	Crianças Atendidas

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
294	303	312	321

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
31.90.11	124.143,62	251.642,64	140.747,77	154.822,55
31.90.13	200,32	10.864,20		-
31.90.93			9.837,00	
31.90.94			4.549,23	
31.91.13	12.812,00	18.328,92	19.720,56	21.692,62
33.90.30	3.150,00	8.488,70	10.000,00	11.000,00
33.90.39	18.669,92	16.536,71	20.000,00	22.000,00
4.4.90.52		8.160,47	10.000,00	11.000,00
TOTAL	**158.975,86**	**314.021,64**	**214.854,56**	**220.515,16**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/Securidade				-				
Tesouro								
Fundos Especiais	158.975,86		305.861,17	8.160,47	214.854,56	10.000,00	209.515,16	11.000,00
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Total	158.975,86	-	305.861,17	8.160,47	214.854,56	10.000,00	209.515,16	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2012

Assinatura do Responsável